



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 854, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041157/2017-92, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JORGE ARTUR PECANHA DE MIRANDA COELHO**, matrícula SIAPE nº 1698535, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/FAMED, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **08/05/2013 a 08/05/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01/12/2017**, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **76**
EM **25/04/18**